

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima Receita e Fixa as Despesas da Associação dos Municípios do Leste de Minas Gerais ASSOLESTE para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS GERAIS-ASSOLESTE, por seus representantes, reunidos em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, nesta mesma data, na forma prevista nos seus regramentos estatutários, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS GERAIS - ASSOLESTE, para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**, discriminadas pelos anexos da Lei n. 4.320/64 e constantes desta Resolução, que estima a receita em **R\$ 854.800,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)** e fixa a despesa em igual importância.

Parágrafo único. Integram a presente Resolução, em anexo, os quadro e detalhamentos da receita e da despesa, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 2º Durante a execução orçamentária do exercício de **2026**, fica a presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS GERAIS - ASSOLESTE, autorizada a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o montante de valor correspondente a **50% (cinquenta por cento)** da despesa fixada para o exercício, mediante a anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, nos moldes do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Abrir créditos adicionais suplementares, utilizando-se a totalidade do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme contido no § 1º, inciso I c/c § 2º, do art. 43, da Lei Federal 4.320/1964;

III - Abrir créditos adicionais suplementares, utilizando-se a totalidade do excesso de arrecadação em 100% do valor apurado no exercício de 2026, conforme ditames previstos no § 1º, inciso II c/c § 3º do art. 43, da Lei Federal 4.320/1964;

IV – Promover a inclusão de novas fontes e respectivas destinações de recursos sempre que se fizerem necessárias, em conformidade com os regramentos e parametrizações da STN-Secretaria do Tesouro Nacional e TCE-MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

V - Utilizar a reserva de contingência para a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 3º Fazem parte e integram a presente, os Anexos desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de **1º DE JANEIRO DE 2026**.

IVANIA MARIA MAIA
PREFEITA DE SARDOÁ MG
PRESIDENTE DA ASSOLESTE



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO LESTE DE MINAS
ASSOLESTE
MINAS GERAIS
04.329.654/0001-14
ANALÍTICO DA RECEITA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

| Código | Descrição | Ficha | Valor |
|----------------------------------|---|--------------|-------------------|
| 13210111000 | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal | 1 | 20.000,00 |
| 17249901000 | Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal | 2 | 32.500,00 |
| 17399901000 | Outras Transferências dos Municípios - Principal | 3 | 644.800,00 |
| 19999921000 | Outras Receit.Não Arrec.e Não Projet.pela RFB - Primárias - Principal | 4 | 25.000,00 |
| 24229901000 | Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal | 5 | 132.500,00 |
| Total da Receita | | | 854.800,00 |
| Total Líquido da Receita: | | | 854.800,00 |
| Total Intra-Orçamentário | | | 0,00 |
| Total Líquido: | | | 854.800,00 |

IVANIA MARIA MAIA
PRESIDENTE

ELIDAMARCIA LANA DA SILVA
SECR. EXECUTIVA

LEANDRO DA SILVA MEDRADO
ASSESSORIA CONTABIL



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO LESTE DE MINAS
ASSOLESTE
MINAS GERAIS
04.329.654/0001-14
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

| Código | Descrição | Fonte de Recurso | F/S | Ficha | Valor |
|---|---|---|--------|---------|-------------------|
| Órgão | 01 - ASSOLESTE | | | | |
| Unidade | 02 - SECRETARIA EXECUTIVA | | | | |
| 0102.0412220042.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOLESTE | | | | | |
| 31901100000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | Fiscal | 0000001 | 148.800,00 |
| 31901300000 | Obrigações Patronais | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | Fiscal | 0000002 | 90.000,00 |
| 31909100000 | Sentenças Judiciais | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | Fiscal | 0000003 | 30.000,00 |
| 33321800000 | Auxílio Financeiro a Estudantes | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | Fiscal | 0000004 | 30.000,00 |
| 33901400000 | Diárias -Pessoal Civil | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | Fiscal | 0000005 | 10.000,00 |
| 33903000000 | Material de Consumo | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | Fiscal | 0000006 | 90.000,00 |
| 33903000000 | Material de Consumo | 17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - (Outros) | Fiscal | 0000006 | 25.000,00 |
| 33903000000 | Material de Consumo | 17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | Fiscal | 0000006 | 25.000,00 |
| 33903100000 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | Fiscal | 0000007 | 4.000,00 |
| 33903300000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | Fiscal | 0000008 | 8.000,00 |
| 33903500000 | Serviços de Consultoria | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | Fiscal | 0000009 | 40.000,00 |
| 33903600000 | Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | Fiscal | 0000010 | 20.000,00 |
| 33903600000 | Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física | 17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - (Outros) | Fiscal | 0000010 | 5.000,00 |
| 33903600000 | Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física | 17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | Fiscal | 0000010 | 15.000,00 |
| 33903900000 | Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | Fiscal | 0000011 | 140.000,00 |
| 33903900000 | Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | Fiscal | 0000011 | 40.000,00 |
| 33909200000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | Fiscal | 0000012 | 3.000,00 |
| 33909300000 | Indenizações e Restituições | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | Fiscal | 0000013 | 25.000,00 |
| Total Projeto/Atividade: | | | | | 748.800,00 |
| 0102.0412220051.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | | | | |
| 44905200000 | Equipamentos e Material Permanente | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | Fiscal | 0000014 | 20.000,00 |
| Total Projeto/Atividade: | | | | | 20.000,00 |
| 0102.0412220062.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL | | | | | |
| 44905100000 | Obras e Instalações | 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | Fiscal | 0000015 | 20.000,00 |
| 44905100000 | Obras e Instalações | 17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - (Outros) | Fiscal | 0000015 | 36.000,00 |
| 44905100000 | Obras e Instalações | 17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | Fiscal | 0000015 | 30.000,00 |
| Total Projeto/Atividade: | | | | | 86.000,00 |
| Total Unidade: | | | | | 854.800,00 |
| Total Órgão: | | | | | 854.800,00 |
| Total Geral: | | | | | 854.800,00 |
| Total Intra-Orçamentário | | | | | 0,00 |
| Total Líquido: | | | | | 854.800,00 |



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO LESTE DE MINAS
ASSOLESTE
MINAS GERAIS
04.329.654/0001-14
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

| Código | Descrição | Fonte de Recurso | F/S | Ficha | Valor |
|--------|---------------------------------|---|-----|-------|---|
| | IVANIA MARIA MAIA PRESIDENTE | ELIDAMARCIA LANA DA SILVA SECRT. EXECUTIVA | | | LEANDRO DA SILVA MEDRADO ASSESSORIA CONTABIL |